

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Gabinete do Vereador Nivaldo Bacurau

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

Referência: Projeto de Lei 306/2021

Autor: Vereador Luciano Nascimento

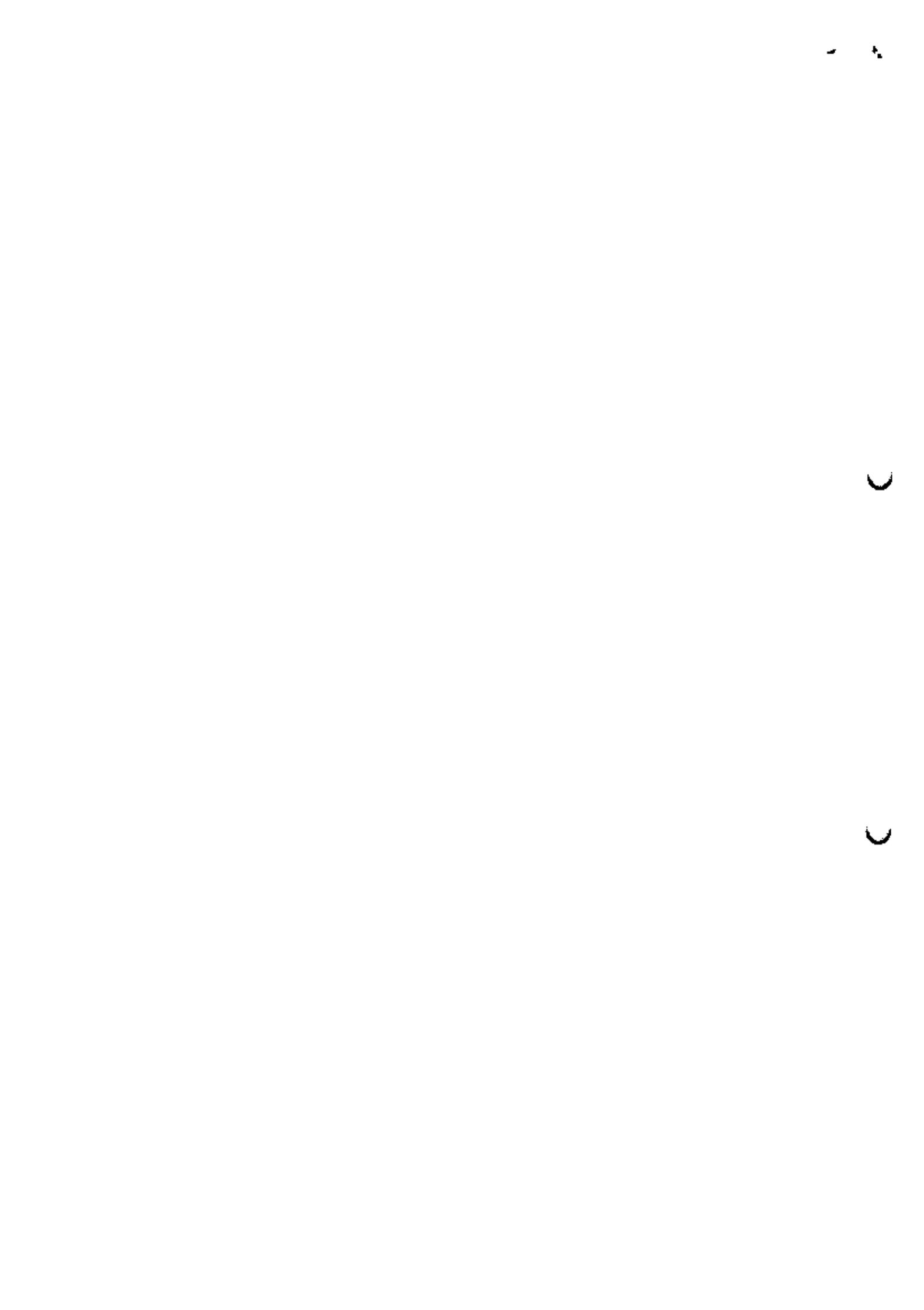
Assunto: Institui a política municipal de acompanhamento psicológico às crianças e adolescentes em estado de vulnerabilidade, cujo pai e/ou mãe faleceu em decorrência de epidemia, endemia ou pandemia.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Excelentíssimo Vereador Luciano Nascimento, através do qual se objetiva veicular medidas de apoio psicológico às crianças e adolescentes que perderam os pais por ocasião de endemia, epidemia ou pandemia.

A justificativa para a relevância do referido Projeto de Lei consiste na justa assistência que merecem aqueles que, em tenra idade, foram ceivados do convívio com os seus genitores em razão de doença infecciosa, como é o caso do COVID-19. Para além do preconceito que envolve tais enfermidades, o momento pandêmico mundialmente vivido é por demais suscetível ao desencadeamento de doenças psicológicas, as quais, somadas à pouca experiência de vida de crianças e adolescentes, podem levar aos extremos do suicídio. Logo, cumpre ao Poder Executivo Municipal a tomada de providências no sentido de amparar essa camada da população.


**COMISSÕES TÉCNICAS
RECEBIDO**
Em. 28/05/2021



PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Gabinete do Vereador Nivaldo Bacurau

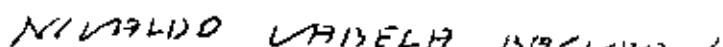
De acordo com artigo 63, I, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, cabe a esta comissão emitir posicionamento acerca dos aspectos financeiros e orçamentários de quaisquer proposições, quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual e quanto à sua adequação a eles.

Adentrando nos aspectos do projeto de lei em comento, não identifico qualquer vício que ponha óbice a sua aprovação.

Assim, considerando as explanações, dou PARECER FAVORÁVEL ao presente Projeto de Lei.

Natal/RN, 27 de setembro de 2021.

Atenciosamente,



Nivaldo Varela Bacurau
Vereador
(84) 98801-4512

